



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

**CERTIDÃO Nº 2014.58**

**JOSÉ AVELINO DE SOUZA JÚNIOR**, Diretor do Núcleo dos Feitos Penais da Subsecretaria do Plenário do TRF da 5ª Região, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, para fins de apresentação na Justiça Eleitoral e em conformidade com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, que revendo os registros eletrônicos de distribuição desta Corte pelo nome da parte, não foi localizada nenhuma decisão penal condenatória proferida por órgão colegiado em desfavor de **ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ, CPF Nº 231.147.624-68**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 01 de julho de 2014. Do que eu, \_\_\_\_\_, José Avelino de Souza Junior, Diretor do Núcleo dos Feitos Penais da Subsecretaria do Plenário do TRF da 5ª Região, digitei e subscrevo a presente certidão.